



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO Nº 10.175, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe em alterar o decreto nº 9.960, de 09 de março de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 331, de 16/07/2020, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 9.960, de 09 de março de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma;

**ANEXO I
DECRETO Nº 9.960, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

UNIDADE RESPONSÁVEL	SISTEMA ADMINISTRATIVO
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	SCI – Sistema de Controle Interno
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	SPO – Sistema de Planejamento e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração	SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos SPA – Sistema de Controle Patrimonial SSG – Sistema de Serviços Gerais STR – Sistema de Transporte SAR – Sistema de Arquivos
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	SGP – Sistema de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Finanças	SCO – Sistema de Contabilidade SCV – Sistema de Convênios e Consórcios SFI – Sistema Financeiro
Secretaria Municipal de Educação	SEC – Sistema de Educação
Secretaria Municipal de Saúde	SSP – Sistema de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Receita	STB – Sistema de Tributos
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	SBE – Sistema de Bem-Estar Social
Secretaria Municipal de Infraestrutura	SPOP – Sistema de Projetos e Obras Públicas
Gabinete de Comunicação Social	SCS – Sistema de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município	SJU – Sistema Jurídico



Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	SHA – Sistema de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	STI – Sistema de Tecnologia de Informação
Secretaria Municipal de Cultura	SCU – Sistema de Cultura

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.170, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 329.000,00 (*Trezentos e vinte nove mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 329.000,00 (*Trezentos e vinte nove mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.92.00.00 - 0.1.00.000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 978	R\$	40.000,00
15.451.2103.1911 Construção do Parque Natural Municipal de Rondonópolis		
4.4.90.51.00.00 - 0.1.00.000000 - Obras e Instalações - 919	R\$	289.000,00
Total Geral	R\$	329.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo – 965	R\$	329.000,00
Total Geral	R\$	329.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.979 de 06 de julho de 2021, Terça-Feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de julho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.173, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.032.000,00 (*Um milhão e trinte dois mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.032.000,00 (*Um milhão e trinte dois mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2011 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente - 24	R\$	50.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.1011 Construção e Ampliação de Creches		
4.4.90.61.00.00 - 0.1.01.000000 – Aquisição de Imóveis – 1094	R\$	276.000,00
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 260	R\$	6.000,00
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.365.2208.1871 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00 - - 0.1.19.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 331	R\$	700.000,00
Total Geral	R\$	1.032.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.40.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 21	R\$	50.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.01.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 82	R\$	76.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.979 de 06 de julho de 2021, Terça-Feira.

12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.01.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 85	R\$	200.000,00
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 256	R\$	6.000,00
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2208.1870 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39.00.00 - - 0.1.19.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 329	R\$	700.000,00
Total Geral	R\$	1.032.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de julho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DO TIPO COFFE BREAK, POR PESSOA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COMO POR EXEMPLO, SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 20/07/2021
Credenciamento: 20/07/2021

Horário: 13h30min
Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 06 de julho de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, autarquia Municipal, localizado à Avenida José de Alencar nº411, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que fica **ANULADO INTEGRALMENTE** o Pregão Eletrônico 012/2020, conforme PARECER JURÍDICO 019/2021, referente ao objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM RECURSO PRÓPRIO”**, no município de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 63/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **26 (vinte e seis) de julho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA GERAL DA EMREF SÃO DOMINGOS SÁVIO, AMPLIAÇÃO DA EMREF SÃO DOMINGOS SÁVIO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA EMREF SÃO DOMINGOS SÁVIO, LOCALIZADA NA AVENIDA 04, S/N – VILA NABOREIRO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 70/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **27 (vinte e sete) de julho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO SAE, AVENIDA FREI SERVÁCIO, 1022-1134-LA SALLE 1, CEP: 78.700-110, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 71/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **27 (vinte e sete) de julho de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E REVITALIZAÇÃO DO VESTIÁRIO DA VILA MAMED, NO BAIRRO MAMED DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 16/06/2020 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DO SETOR DE FROTAS DESTA AUTARQUIA.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEL**, com o maior percentual de desconto **5%**. **LOTE 02 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEL**, com o maior percentual de desconto **5,319%**. **LOTE 03 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEL**, com o maior percentual de desconto **5%**. **LOTE 04 - COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEL**, com o maior percentual de desconto **5%**

Rondonópolis-MT, 18 de junho de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES OU COMEMORATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço por item, a empresa **M. PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.914.539/0001-01, com o valor total estimado de R\$ 80.414,00 (oitenta mil quatrocentos e catorze reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 09 de junho de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 67/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a **Tomada de preços Nº 56/2021**, cujo objeto é: **“OBRA REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS ENTORNO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS E EM LOCAIS DE ACESSO AO PARQUE DO ESCONDIDINHO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JARDIM PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.** Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de atualização na Planilha Orçamentária conforme Ofício nº 1217/2021/SINFRA/ROO. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2.021

1.1. O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transportes para os seguintes projetos projeto acqua saúde hidrogenástica de pessoas usuárias dos programas oferecido pela secretaria de esporte e lazer, com veículo tipo: ônibus, em perfeito estado de conservação e funcionamento em conformidade com a legislação pertinente, com motorista, os veículos deverão ter capacidade de lotação (passageiros) de acordo com as linhas/itinerário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 20/07/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT., **06 de julho de 2.021.**

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2021.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: **registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, no transporte escolar deste Município**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2021.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT, (Covid-19)*, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 14h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO,
JORNAL A TRIBUNA.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 60/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, cujo o objeto **“EXECUÇÃO DE ALAMBRADO CAMPO SOCIETY, NA AVENIDA AMAZONAS NO DISTRITO DE BOA VISTA - RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.**

Considerando que o erro formal não invalida ou vicia o documento. Ele se estabelece quando for possível identificar a que se refere e validar o ato, pela circunstância e contexto, independentemente do equívoco.

Considerando que houve erro na digitação do valor no ofício que inicia o processo, com isso levando ao erro no valor do Edital.

Considerando que o valor correto é o da Planilha orçamentária e as licitantes basearam-se na mesma.

**SENDO ASSIM TORNAMOS PÚBLICA A SEGUINTE CORREÇÃO DO
EDITAL:**

ONDE SE LÊ:

6.4.5 O valor total orçado pela Prefeitura é de **R\$ 278.106,48 (duzentos e setenta e oito mil cento e seis reais e quarenta e oito centavos).**

LEIA – SE:

6.4.5 O valor total orçado pela Prefeitura é de **R\$ 307.052,02 (trezentos e sete mil cinquenta e dois reais e dois centavos)**

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS - MT

Reunião: Plena (x) Câmara Educação Infantil () Câmara Educação Fundamental Legislação e Normas ()

Data : 24/06/2021

Início: 15:00 horas

Término: 17:00 horas.

Condutor: Conselheiro Adriano Gomes de Oliveira – Presidente em Exercício – Recurso utilizado: Google meet

s: a- Informes Gerais; b- Visita in loco às escolas com processos de Autorização/Nova Autorizações analisadas; c- Análise da Consulta Pública da D.C.M. do Ensino Fundamental e da EJA; d – Repasse da reunião com Promotora Pública: Volta as aulas com segurança.

Deliberações: O Presidente do Conselho Adriano Gomes iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presentes no aplicativo Meet. Na sequência passou as deliberações: Apresentou síntese dos últimos acontecimentos relacionados à atuação do CME, falou sobre a reunião do PDI e agradeceu a todos os conselheiros pela participação. Também fez menção ao curso do FNDE para capacitação de conselheiros da educação sob a responsabilidade da tutora Márcia Moreno, havendo também esclarecimentos das dúvidas apresentadas. Foi proposta e aprovada a elaboração da agenda de visitas em conformidade com a disponibilidade dos conselheiros, que ficará sob a responsabilidade da Secretária Executiva Lúcia Zonta. Ficou aprovada também a agenda de reuniões para o ano em curso sendo: 01-07-21; 08/07/21, 05/08/2021, 19/08/21, 02/09/21, 16/09/21, 30/09/21, 07/10/21, 21/10/21, 04/11/21, 18/11/21, 04/12/21 e 18/12/21. No repasse da reunião com a promotora Patrícia, justificou que esta reunião definiu as datas das reuniões de julho/2021 do CME, sendo que o objetivo do Plano de Retomada, é deixar tudo encaminhado para que quando da possibilidade de retorno às aulas, o plano já esteja pronto. O CME tem que fazer o cronograma de visita às escolas para verificar se o recurso enviado foi destinado corretamente. FNDE – Acesso a Internet, PDDE Emergencial teve 02 parcelas com custeio e capital. O Presidente informou que já tem todos os planos das escolas e que nesta visita verificará o que se comprou - não está no mérito de analisar se é ou não suficiente. Sendo que as visitas serão realizadas por dupla de conselheiros de 28/06 ao dia 13/07/21, e solicitou a cooperação de todos nesse sentido para cumprir o cronograma, de acordo com a disponibilidade. Afirmou também que há escolas que o conselheiro deverá preencher as duas planilhas pré elaboradas para registrar a real situação. Ficou definido que dia 01/07/21, a reunião do CME contará com a presença de médicos infectologistas e pediatras para esclarecer as dúvidas relacionadas ao retorno às aulas, para dar segurança para o CME aprovar ou não o plano. Dia 08/07/21 a SEMED apresentará o plano e os conselheiros deverão estar preparados para dar a sua contribuição com sugestões bem fundamentadas. Quanto à Análise da Consulta Pública da D.C.M. do Ensino Fundamental e da EJA, Adriano lembrou que as contribuições foram até dia 21/06 e que agora o CME tem que construir um Parecer de Validação. Para isso, montou-se uma equipe, que conta com os seguintes conselheiros: Erliete, Relatora; Célia, coordenadora; Adriano, membro. Esta equipe apresentará o Parecer do Processo. A conselheira Francyslène indagou se a Resolução Étnico-racial não será construída e o presidente do CME lembrou que nada impede que ela perpassa todas as modalidades, pois hoje o município não tem Quilombola.

Conselheiros participantes via google meet: 1- Joaquim Rodrigues da Silva, 2- Adriana Ferreira, 3- Danilo Gazzotti, 4-Vinicius Batista 5- Celia Milena, 6- Maria Célia dos Santos Rodrigues 7-Sueli Oliveira Souza, 8- Erliete da Silva Santos , 09- Débora Regina, 10 - Francyslène Pereira Neves, 11- Maria Aparecida de Oliveira Rossato,,12- Jacirene Lima, 13 – Vania Silveira.

Ausência Justificada: Adelize Alves da Conceição, Ester Landvoigt da Silveira, Wires de Oliveira Silva, Liane Ines Scheeiner, Maria Aparecida Braga,

Lúcia Inês Zonta
Secretaria-Executiva

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME/ ROO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS - MT

Reunião: Plena (x) Câmara Educação Infantil () Câmara Educação Fundamental Legislação e Normas ()

Data : 01/07/2021

Início: 15:00 horas

Término: 17:00 horas.

Condutor: Conselheiro Adriano Gomes de Oliveira – Presidente em Exercício – Recurso utilizado: Google meet

s: Informes Gerais e Início da discussão do Plano de Retorno às aulas.

Deliberações: O Presidente do Conselho Adriano Gomes iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presentes no aplicativo Meet. Na sequência passou as deliberações e ressalva as presenças na reunião da Promotora de Justiça Patricia Dower, do médico Hélio Garcia, da Gerente de Atenção Básica da Secretaria de Saúde Magda Aires e do Secretário de Educação Rogério Penso. Adriano enfatiza a participação de todos para um retorno as aulas com segurança. Dentre as questões discutidas do retorno falou-se das reprovações dos alunos que não buscam as atividades e Adriano explica que as orientações seguidas do ano de 2020, onde diz que nenhum aluno poderá ser reprovado, conselheira Jacirene enfatiza que precisamos de uma pauta de como se daria a promoção desses alunos, outra preocupação e sobre a criação de uma busca ativa desses alunos, vários outros conselheiros enfatizaram em suas falas como se daria essa busca ativa, tão necessária ao retorno as aulas. Promotora Patricia indaga se a Secretaria de Educação já possui esse Programa de Busca Ativa e que as escolas precisam se orientar, e que nesse momento é urgente que se busque um melhor programa para esse fim. A enfermeira Magda fala como daria a capacitação de toda a rede municipal preparando os profissionais para a possível volta, explica que montou um material dividindo em grupos, os profissionais que tenham contatos com os alunos, preparando-os para que tenham segurança necessária para o retorno às aulas pós Covid. A conselheira Sueli fala da efetiva volta às aulas e que serão necessários profissionais específicos para cada lugar onde a criança circula, pois só assim teríamos mais segurança no retorno. Conselheiro Danilo fala da questão da vacinação dos profissionais de Educação e em seguida Magda das ações programáticas, repassa o calendário do município. Promotora Patricia mais uma vez enfatiza que o plano tem que ser de abrangência de todas as situações e que seja bem claro de como atingir todas as classes em vulnerabilidade social. O secretário de Educação Rogério Penso fala que o plano de retorno está em fase inicial de elaboração e todas as contribuições serão inseridas, sejam vindas da saúde, ação social, educação; que é muito louvável as contribuições e que todos juntos erramos menos. Adriano finaliza marcando a próxima reunião para o dia 08 de julho onde as contribuições estarão inseridas no Plano de Retorno e passará por uma eventual aprovação ou não do citado plano.

Conselheiros participantes via google meet: 1- Maria Aparecida Braga, 2- Adriana Ferreira S. Alves, 3- Danilo Gazzotti, 4- Vinícius Batista 5- Célia Milena Tavares Moura, 6- Maria Célia dos Santos Rodrigues 7- Sueli Oliveira Souza, 8- Erliete da Silva Santos, 9- Débora Cris. R. de Souza Cardoso, 10 - Francyslene Pereira Neves, 11- Maria Aparecida de Oliveira Rossato, 12- Jacirene Lima, 13- Rejane Weber, 14- Juvenal Paiva da Silva, 15- Liane Ines Scheeiner, 16- Maria Aparecida Braga, 17 - Maryella Karla C. Martinelli, 18- Chisthiane S. Posthil, 19- Noemia P. de Souza.

Ausência Justificada: Marta Alves Wially, Ana Júlia Pirozzi, Marcelo Alves Terena Cogueiepa, Adeline Alves da Conceição, Ester Landvoigt da Silveira, Wires de Oliveira Silva, Joaquim Rodrigues da Silva, Vania Silveira, Verondina F. Santana Mamoré, Márcia Cossetin.

Lúcia Inês Zonta
Secretaria-Executiva

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME/ ROO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº102/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Luar de Jesus Santiago**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Luar de Jesus Santiago**, Matrícula nº.1557698, CPF: 035.165.541-77, CREA-MT 040527 para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 359/2021 – REFORMA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA RUA TEÓFILO FRANCISCO DA CRUZ, Nº 215, VILA CANAÃ, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 06/07/2021.

Rondonópolis/MT, 06 de julho de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 27.171/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº103/2021

Dispõe sobre a designação da servidora **Lorrayne Silveira Lopes**, como responsável pelo controle da entrega e recebimento dos materiais do contrato transcritos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Lorrayne Silveira Lopes**, Matrícula nº. **208949**, CPF: **053.242.951-67**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	392/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	27/04/2021 À 26/04/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Junho de 2021 e revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 074/2021 do dia 26 abril de 2021 publicada no Diário Oficial (diorondon-e) Nº 4.929 de 26 de abril de 2021.

Rondonópolis/MT, 02 de junho de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 27.171/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 52 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 358/2021, firmado com empresa **V. L. F. ROSSONI EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Carla Gonçalves de Carvalho no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Srta. **IZABELA BORTOLINI**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 045982, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559257, CPF: 033.653.401-90, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 358/2021, celebrado entre a empresa, **V. L. F. ROSSONI EIRELI**, CNPJ sob. Nº 26.909.850/0001-09 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Revitalização , Paisagismo e Acessibilidade da Praça Brasil, Centro, nesta cidade no município de Rondonópolis - MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Anexo ao Edital-MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, anexo ao Edital**". Com prazo de vigência de 18/06/2021 à 18/07/2022.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Ivanilson de Oliveira Aguiar Junior, matricula nº 1555759, CPF: 050.500.711-86, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de co-fiscal do Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 01/07/2021.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 27.283/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 4.888 de 24 de Fevereiro de 2021 – PAG. 48.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Hermes Antônio Moriggi, Gerente do departamento de Indústria e Comércio, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº. 1556623 CPF:020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO DE RONDONOPOLIS	Nº 12/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT	18/01/2021 A 18/01/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/02/2021**.

Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro de 2021.

Hermes Antônio Moriggi

Gerente do departamento de Indústria e Comércio

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 001/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

Hermes Antônio Moriggi, Gerente do departamento de Indústria e Comércio, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº. 1556623 CPF:020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO DE RONDONOPOLIS	Nº 12/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT	18/01/2021 A 18/01/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/02/2021**.

Rondonópolis/MT, 24 de fevereiro de 2021.

Hermes Antônio Moriggi

Gerente do departamento de Indústria e Comércio



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2021/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº: 762/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: CASSIA DE JESUS RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/07/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 763/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: FERNANDA CRISTINA SOUZA ONOSTORIO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/07/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 764/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: GLEICY DE OLIVEIRA NUNES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/07/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 765/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: KEILLA BIANCA DE SOUZA FERREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/07/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 766/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: RHAYANI DANIELLY PEDROSO DO NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/07/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 767/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SANDRA KEY DA SILVA REZENDE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/07/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 769/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SANDRA ROSANE QUINEBRE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/07/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 770/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: DIRCEIA DE FATIMA SANTIAGO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/07/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 771/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FRANCILEIA PAIS VALENTE ALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,120

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/07/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 772/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DO SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SILVANI MACENA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/07/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2021/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO

Pessoa: 51592 - MARIA JUCIETE PEREIRA DE SOUSA

Aditivo: 00000000004/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000336/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 336/2020 A PARTIR DE 02/07/2021.

Vigência: 06/12/2021

Pessoa: 12319 - JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA

Aditivo: 00000000002/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000268/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 268/2021 A PARTIR DE 22/07/2021.

Vigência: 02/08/2021

Pessoa: 23930 - BERENICE GOMES DE CASTRO

Aditivo: 00000000001/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000559/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 559/2021 A PARTIR DE 13/07/2021.

Vigência: 22/12/2021

Pessoa: 23161 - JANE MARCIA AMORIM PEREIRA NEUJORKS

Aditivo: 00000000001/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000581/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 581/2021 A PARTIR DE 27/07/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.979 de 06 de julho de 2021, Terça-Feira.

Vigência: 22/12/2021

Pessoa: 48607 - ANA PAULA CUNHA VIANA DE SOUZA

Aditivo: 00000000001/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000681/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 681/2021 A PARTIR DE 02/07/2021.

Vigência: 30/08/2021

Pessoa: 51672 - DILMA SANTOS PEREIRA LIMA

Aditivo: 00000000001/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000691/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 691/2021 A PARTIR DE 09/07/2021.

Vigência: 22/12/2021

Pessoa: 44623 - LUANA CORREIA CAVALCANTE

Aditivo: 00000000001/2021 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000743/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 743/2021 A PARTIR DE 28/07/2021.

Vigência: 22/12/2021

Rondonópolis, 06 de julho de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 105/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcia das Neves	135801	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 01/07/2021 à 30/06/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 02 de junho de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 106/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aparecida Venâncio Berlamino Vilela	88838	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 30/06/2021 à 29/06/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 02 de junho de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 06/07/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1169/2021	1558428	Giorgo Ferreira Guedes	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 03/07/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1169/2021	169510	Keila Patrícia Chagas	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/07/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1169/2021	164046	Alessandra de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 25/06/2021 – Licença Médica.
1169/2021	88838	Aparecida Venâncio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 02/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	14664	Jackeline Franco Zuffo	Docente	04 dias – a partir do dia 02/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1169/2021	165123	Jose Joaquim de Oliveira Neto	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	183369	Elza de Souza Pupo	Docente	60 dias – a partir do dia 03/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1169/2021	1554221	Sejane Ribeiro de Oliveira Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 03/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	17426	Eufrazio de Souza Santos	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 04/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	145432	Simeibe Conceição dos Anjos	Docente	05 dias – a partir do dia 05/07/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1169/2021	209317	Luiz Oscar Binha Magalhaes	Gerente de Departamento Esportes e Lazer	09 dias – a partir do dia 02/07/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1169/2021	110841	Eunice Silva dos Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/07/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1169/2021	151270	Jossimar Tavares da Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 05/07/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1169/2021	1556593	Maisa Souza do Carmo	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 01/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	59625	Jose Carlos da Silva	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 02/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	116181	Nilza da Silva Nunes	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 02/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	1559122	Sarah Souza Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 02/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	160822	Vanderleia Silva de Oliveira Rodrigues Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 04/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	139475	Atila Helena Goncalves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 05/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	101265	Cleide Maria Garcia	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 05/07/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.979 de 06 de julho de 2021, Terça-Feira.

1169/2021	160741	Kelen Katie Silva de Castro	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 05/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	130907	Maria da Gloria Farias Souza	Técnico em Saúde	14 dias – a partir do dia 05/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	1557663	Maria Janete Goncalves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 05/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	180114	Nadir Alecrim de Almeida	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 05/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	182109	Roberta Cristina Pereira Soares	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 05/07/2021 – Licença Médica.
1169/2021	1559153	Murilo dos Passos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 06/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1169/2021	89117	Orlando Magalhães dos Santos	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 02/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica
1169/2021	143995	Nilvando Souza Mendonça	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 02/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica

Rondonópolis, 06 de julho de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 768/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LUCAS FREITAS NEVES

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/07/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Rondonópolis, 06 de Julho de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 212 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 386/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, CPF **027.889.811-47**, Engenheiro Civil, CREA **MT032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 386/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Abertura de vias, pavimentação e drenagem, localizado no loteamento Maria Amélia Araújo, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 27/08/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **FERNANDO VILELA FRANCO NETO**, CPF **021.108.231-78**, Engenheiro Civil, CREA **MT026730**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558426**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 28/06/2021.

Rondonópolis - MT, 05 de julho de 2021.

THAIRON MARTINS FONSECA
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 213 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 207/2021, firmado com a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JHONE ALVES DA SILVA**, CPF **032.252.311-77**, Engenheiro Civil, CREA **MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 2º da **Portaria 181/2021 de 05 de maio** em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular do **Contrato nº 207/2021**, celebrado entre a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 37.519.280/0001-59 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Reforma do Centro Comunitário, Localizado na Rua Mário de Andrade, Bairro Jardim Europa, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 20/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 06 de julho de 2021.

THAIRON MARTINS FONSECA
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 214 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 92/2019, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JHONE ALVES DA SILVA**, CPF **032.252.311-77**, Engenheiro Civil, CREA **MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, juntamente com a **Portaria nº 199/2021 de 08 de junho** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular do **Contrato nº 92/2019**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Pavimentação urbana, Drenagem pluvial, calçadas com acesso ao PNE, sinalização viária, ciclovia e iluminação pública, na Avenida Poguba, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 08/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 06 de julho de 2021.

THAIRON MARTINS FONSECA
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 215 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 777/2020, firmado com a empresa **J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JHONE ALVES DA SILVA**, CPF **032.252.311-77**, Engenheiro Civil, CREA **MT037987**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558429**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, juntamente com a **Portaria nº 131/2021 de 11 de março** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular do **Contrato nº 777/2020**, celebrado entre a empresa **J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ sob o nº 34.299.045/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Reforma de Imóvel Público, localizado na Rua Edgar Armond, 237, Sagrada Família, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 14/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 06 de julho de 2021.

THAIRON MARTINS FONSECA
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 216 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 381/2021, firmado com a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, CPF **730.923.471-53**, Engenheiro Civil, CREA **MT039547**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558418**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 381/2021**, celebrado entre a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 37.519.280/0001-59 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Substituição de Ponte de Madeira por Aduelas e Muro de Contenção, Localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, Vila Mamed, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 23/12/2021.

Art. 2º - Designar o servidor **MATHEUS CASTELLI SILVA**, CPF **059.254.141-01**, Engenheiro Civil, CREA **MT046409**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559032**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 06 de julho de 2021.

THAIRON MARTINS FONSECA
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 035, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI, e na Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IVÂNIA BARBOSA DO REGO, Matrícula nº 1558526**, como gestora das parcerias celebradas com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA - Lei Autorizativa nº 11.407, de 14 de maio de 2021;
- ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHO DE DÔM BOSCO - Lei Autorizativa nº 11.475, de 10 de junho de 2021;
- CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE – Lei Autorizativa nº 11.476, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Vetado;
- IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E
CONTROLE INTERNO**

PORTARIA INTERNA Nº 69, DE 02 DE Julho de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 274/2021, firmado com a empresa SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PAMELA FERNANDA TEIXEIRA SOARES** CPF **061.522.191-61** e matrícula **1556740**, lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 274/2021, celebrado entre a empresa SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP, CNPJ sob nº 03178639000150 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO CM/COL. (CENTÍMETRO POR COLUNA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. com prazo de vigência de 27/05/2021 a 27/11/2021

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **VICTOR AFONSO COUTO DE CAMPOS** CPF **021.348.401-37** e matrícula **1557389**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº48 de 08 de junho de 2021.

Rondonópolis/MT, 02 de Julho
de 2021

Kesia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SERV SAUDE

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Assunto: Impugnação do Edital de Credenciamento, Inexigibilidade nº 02/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoas **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviço auxiliares em âmbito hospitalar e ambulatorial de AUDITORIA EM ENFERMAGEM no domicílio de Rondonópolis, para serviços oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos de especialidades, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Trata-se o expediente de Impugnação ao **Edital de Credenciamento, Inexigibilidade nº 02/2021**, interposto pela empresa **SAÚDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita **no CNPJ/MF sob o nº 10.981.905/0001-43**, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1277, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-302, sob o qual passamos a nos posicionar.

I - DA INTEMPESTIVIDADE

Nos termo do item 1.1.do **Edital de Credenciamento, Inexigibilidade nº 02/2021**, cita a Lei 8.666/1993, **sendo assim**, no § 2º do artigo 41, desta lei, garante que *“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso”*. Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua impugnação, via e-mail, no dia 25/06/2021 e, considerando que o limite para envio da documentação foi previsto para o dia 30/06/2021, verifica-se que a presente solicitação é TEMPESTIVA.

II – DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Assim argumenta, resumidamente, a impugnante:

A impugnante questiona os seguintes aspectos do edital, sendo a dúvida no item 6. Aliena “a” e a aliena “d”, sobre a necessidade de que o sócio seja registrado no conselho de classe. A impugnante também questiona o Item 3.3 dos critérios de redistribuição de serviços entre os credenciados, bem como das cláusulas de reajuste contratuais, para além solicita esclarecimentos sob regime de contratação.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital (*escreva qual a alteração que você quer no edital*).

Requer ainda que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo –se prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

III – RESPOSTAS AS ALEGAÇÕES:

Prezados, quanto a necessidade de que o sócio seja registrado no conselho de classe, a comissão permanente de licitação não mais exigirá que o sócio seja registrado no conselho competente acatando a impugnação da requerente, apenas que aqueles que prestam serviços a empresa tenham tal registro.

Em relação a distribuição e redistribuição do serviço, o edital de credenciamento segue o seguinte preceito, da expressão “inviabilidade de competição”, deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Neste contexto, pode-se dizer que a inviabilidade de competição,



além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar por contratação de todos**, ou seja, nesta hipótese, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Nesse diapasão, o serv. saúde irá dividir o valor orçamentário disponível, para os possíveis contratados, ou seja, o valor de contrato será igual para todos, e conforme forem consumindo tais valores poderá haver uma redistribuição frente a demanda, mas busca é sempre a igualdade entre os credenciados.

Vale destacar a recentíssima Lei de Licitações e Contratos administrativos, Lei n.º 14.133/2021, trouxe o credenciamento como nova modalidade licitatória, ratificando, no direito positivo, os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais do TCU. Vejamos:

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

(...)

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração **a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;**

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Assim o entendimento expresso em edital busca alinhar-se ao direito positivo, acima expresso na busca de igualdade contratual a todos os possíveis credenciados, com a distribuição de forma igualitária.

Com relação a cláusulas de reajuste, não haverá reajuste, uma vez que o contrato se findará quando este não contar mais com o saldo o pelo lapso temporal terminar o que vir primeiro, e o regime de contratação de pessoal fica a critério da credenciada, e sob nenhuma hipótese a credenciante terá responsabilidade de nenhuma natureza sobre a mesma.

No tange a ausência de cláusulas na minuta do edital essa comissão acata a impugnação da requerente e ira corrigir tal lapso.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Presidente de Comissão de Licitação decide no mérito julgá-la **PROCEDENTE em parte A PRESENTE IMPUGNAÇÃO**, reabrindo-se prazo legal para apresentação de documentos.

Rondonópolis, 02 de julho de 2021.

Janaina da Silva Teixeira Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÊS/ANO: JULHO

N.º CON	DATA	CRETOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
392/2021	29/06/21	LAGOTELA EIRELI EPP	EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE AMPARO, NA RUA D, QUADRA C, JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 816.855,96 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 33/2021	
414/2021	06/07/21	CAROLINA SANTOS & CIA LTDA.	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA VILA BAJARA, JUNTO A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 48.703,19 GLOBAL	04 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 26/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CRETOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO DE ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	MATRIX CONSTRUÇÃO LTDA.	621/2020	ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 25.608,35	Supressão - R\$ 37.068,78
2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI	930/2020	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 06 de Julho de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato